



GOVERNO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Memorando 031 / 2021

Mãe do Rio - PA, 10 de março de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitações

Honrado em cumprimenta-lo, o Sr. Gabriel Tartari Damascena (Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Finanças), no uso de suas atribuições legais, encaminha à esta comissão de Licitação, demandas, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS**, para atender as necessidades das secretarias solicitantes. Tal demanda, foi impetrada neste departamento através do **memorando nº 218/2020** proposto pela Secretaria Municipal de Administração, que vincula a Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Urbanização e Secretaria Municipal de Cultura; **memorando nº 053/2021** proposto pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **memorando nº 350/2020** proposto pela Secretaria Municipal de Educação; e **memorando nº 036/2021** proposto pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, manifestou-se negativamente, no que se refere a necessidade de demandar quanto ao objeto referido.

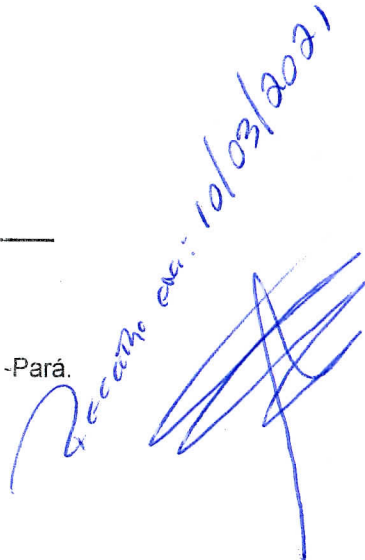
Após análise concisa e detalhada regida pelo departamento de compras, verifica-se que a demanda, apresentada, atende, devidamente, aos requisitos constitucionais e infraconstitucionais, visto que, seu objeto, sua justificativa, sua especificação do objeto e sua dotação orçamentária, estão de acordo com o que propõe o ordenamento jurídico brasileiro, especificamente na Constituição Federal de 1988; na Lei 8.666 / 1993; na Lei 10.520 / 2002; na Lei 14.167 / 2002; na Lei 101 / 2000; e no Decreto 10.024 / 2019.

Certo das providências.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Tartari Damascena  
Diretor de Departamento

Complexo Administrativo, 998 - Santo Antônio - CEP: 68675-000 - Mãe do Rio - Pará.

  
Recebido em: 10/03/2021

Memorando nº. 218/2020

Mãe do Rio - Pará, 03 de dezembro de 2020.

Ao Ilmo. Senhor

**Aldecir Pereira Damasceno**

Departamento de Licitação


Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a demanda para processo licitatório de **Serviço de Limpeza de Fossas Sépticas**, para atender a Secretaria de Administração e departamentos vinculados a ela como Estação Rodoviária, Mercados Públicos, banheiros públicos e imóveis, para o ano de 2021.

Justificamos tal solicitação pelo motivo das fossas sépticas dos imóveis públicos recebem diariamente um quantitativo considerável de dejetos oriundos principalmente de banheiros sanitários e de pias. Considerando que se faz necessário manter desentupidas, limpas, sem mau cheiro e devidamente esgotada devido ao grande fluxo de pessoas que diariamente utilizam os serviços de sanitários, tornando o ambiente adequado para a utilização dos servidores e ao público, e também buscando preservar a saúde de todos que utilizam os imóveis.

QUANT.	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO
70	LIMPEZAS DE FOSSA SÉPTICA

Anud?

Atenciosamente,

  
**José Marcos da Silva Melo**

Secretário de Administração

**Memorando Nº 053 / 2021**

Mãe do Rio - Pará, 03 de março de 2021

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regerem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente as licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

**I - Do Objeto**

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS.**

**Fundamentação jurídica:** art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

**II - Da Justificativa**

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada em limpeza de fossa séptica para que seja realizada manutenção corretiva e preventiva nesta secretaria e órgãos anexos.

Justificamos ainda que é indispensável a contratação deste serviço, para que sejam evitados, problemas pertinentes a saúde em modo geral

A manutenção preventiva evita que o esgoto corra a céu aberto, polua o solo, entre em contato com as pessoas e transmita doenças. O saneamento básico é um direito da população e faz parte da saúde pública. Com este Embasados (LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990), damos ciência desta demanda a quem de direito para os seus devidos fins.

**Fundamentação Jurídica:** Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

**III - Da Especificação do Objeto****2049 – GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	10	SERVIÇO

**2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	10	SERVIÇO

**2054 - MANUTENÇÃO DO PAEFI – CREAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	10	SERVIÇO

**2053 – GESTÃO BLOCO BOLSA FAMÍLIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	10	SERVIÇO

**2056 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	10	SERVIÇO



**Fundamentação jurídica:** art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

#### **IV - Da Dotação Orçamentária**

A dotação orçamentária nada mais é do que o fundo econômico e financeiro do órgão público que vai custear a aquisição.

**2049 – GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS**

**2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRAS**

**2054 - MANUTENÇÃO DO PAEFI – CREAS**

**2053 – GESTÃO BLOCO BOLSA FAMÍLIA**

**2056 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS**

**Fundamentação jurídica:** Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal).

  
*Suane de Carvalho Bastos*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA 009/2021 - GAB/PMMR

---

Suane de Carvalho Bastos  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Portaria nº 09/2021 – GAB/PMMR

Memo. Nº350/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR

Mãe do Rio-PA, 04 dezembro de 2020.

Para: Ilmo. Sr. Gilberto Policarpo  
M.D: Departamento de Compras

**Assunto:** Solicitação para abertura de processo licitatório

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar a V.Sa, a demanda para abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de limpeza de fossa séptica. No exercício de 2021.

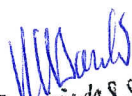
A presente licitação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada higienização das fossas sépticas pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Unidades Educacionais da Rede pública municipal de ensino de Mãe do Rio - PA. Visando nesse sentido mantê-las desentupidas, limpas e livres de maus odores.

É válido salientar que tal serviço é importante para o bom funcionamento do serviço público, pois tem o intuito de proteger as pessoas e o meio ambiente de possíveis contaminações e doenças provenientes dos dejetos humanos. O serviço de limpeza de fossa séptica contribui para que a funcionalidade destes estabelecimentos não seja interrompida, pois a falta deste serviço pode acarretar na interdição das instalações dessas localidades, bem como a insalubridade dos locais, gerando transtornos para os usuários dos serviços públicos prestados nessas localidades.

Dotação – 2.013 – Gestão do Fundeb 40% - Ensino Fundamental  
 Dotação – 2.015- Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Anexo: Demanda

Atenciosamente,

  
Maria do Conceição da S. Santana  
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 011/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEMANDA DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS  
EXERCÍCIO ATIVIDADE 2021

DOTAÇÃO 2.013	DOTAÇÃO 2.015	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DO ITEN
100	2	CARRADA	LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA: SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE FOSSA SÉPTICA.

  
MUNICÍPIO DE MÁDORIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DECRETO 011/2018



**Memorando Nº 236/2020 SMS**

Mãe do Rio, 01 de dezembro de 2020.

**À**

*Secretaria Municipal de Administração*

Ao cumprimentá-los, vimos pelo presente, solicitar os bons préstimos de V. Exa., no sentido de autorizar ao setor competente para que seja providenciado o **PROCESSO LICITATÓRIO/2021** de EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilhas de quantitativos e dotações anexo.

Na certeza de um pronto atendimento de V. Exa., aos termos do exposto, renovamos os nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Telma Klain**  
**Secretária Municipal de Saúde**





## JUSTIFICATIVA

O município de Mãe do Rio-Pa, através da Secretaria Municipal de Saúde realiza atendimento das áreas Administrativas, ressaltamos a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em Limpeza de Fossa devido às fossas sépticas receberem diariamente uma quantidade considerável de dejetos oriundos principalmente de sanitários por isso se faz necessário manter limpas e sem mau cheiro, tornando a utilização adequada para os servidores e demais usuários do sistema de saúde municipal. Daí a necessidade da contratação de tais serviços. Os quantitativos dos serviços a serem adquiridos, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93. A estimativa dos serviços a serem adquiridos e sua provável utilização foi baseada em função da média dos anos anteriores.

Atenciosamente,

  
Telma Klain  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO N. 02/2020  
CPF 377.874.892-08

---

**Telma Klain**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Demanda de Limpeza de Fossa

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
01	Limpeza de fossa séptica	30

